

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2020 - TP

CNPJ: 95.780.441/0001-60
RUA ERNANI COTRIN,187
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 20/2020
Processo de Licitação: 20/2020
Data do Processo: 04/03/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS NO PÁTIO DA GRUTA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 33/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 986/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 20/2020, Licitação nº. 5/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data e horário agendado para a sessão da reunião (24/04/2010), protocolaram os envelopes de habilitação e proposta, as licitantes: CEIA - CONSULTORIA, EMPR. ASSESSORIA LTDA e D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que não se fizeram presentes na sessão. Os envelopes foram devidamente rubricados pela Comissão de Licitação, restando as mesmas credenciadas.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação, devidamente rubricados pelos membros da Comissão, verificou-se que as empresas, CEIA - CONSULTORIA, EMPR. ASSESSORIA LTDA e D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram as documentações conforme exigido no edital, restando às mesmas habilitadas. Tendo em vista a ausência da apresentação da renúncia ao prazo recursal, aguarda-se o decurso do mesmo para abertura das propostas as quais serão realizadas em data a ser agendada e disponibilizada no site da Prefeitura Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capivari de Baixo, 24 de Abril de 2020

COMISSÃO:

GISELE VIANA FELIPE - - Presidente da Comissão de Licitação
NATALY GONÇALVES LUZ - - MEMBRO
NERI GOULART GONÇALVES - - MEMBRO
LEANDRO SILVA DE JESUS - - MEMBRO